**TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 020/2021**

Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato n° 11/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa individual BIOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA - ME

A Contratante Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843, 10º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a empresa BIOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ 11.292.818/0001-41), com sede na Avenida Barão do Rio Branco,3.500, sala 304, bairro Passos, Juiz de Fora – MG, CEP36.025-020, neste ato representado por Guilherme Augusto Lara, brasileiro, empresário, nascido em 22/02/1084, Carteira de Identidade nº. MG-11.895.107 - SSPMG, CPF: 066.949.976-55 e Samuel Wilke Monteiro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/11/1992, Carteira de Identidade nº.MG-18.563.136 - SSPMG, CPF:107.343.406-05, assinam o presente Termo Aditivo à Carta Contrato 11/2021**,** em conformidade com a Lei nº 13.303/16, conforme justificativa de fls.104/105 e autorização de fls. 110(verso) da Dispensa nº 26/2021, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **aditamento em 25% aos quantitativos iniciais**, com fundamento no art. 81, inciso VI, da Lei 13.303/16 e art.153, inciso II, §1º do RILC, considerando a justificativa de fls.104/105 e autorização de fls. 110 da Dispensa nº 26/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original a quantia de **R$ 2.428,00 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alterados por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira  Diretor Presidente da CESAMA | Guilherme Augusto Lara  BIOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL E ENG. LTDA  Samuel Wilke Monteiro  BIOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL E ENG LTDA |

Testemunhas 1) 2)